

Infohabitar, Ano X, n.º 470

Novas formas de habitar

Artigo XLV da Série habitar e viver melhor

António Baptista Coelho

Organização da habitação

A organização e a caracterização de um espaço doméstico pode seguir determinados hábitos de funcionalidade doméstica, e aqui tanto há hábitos que decorreram da evolução da vivência doméstica ao longo de alguns milénios, como outros que, praticamente, acabaram de nascer pois podemos dizer que foram, de certo modo, “inventados” em finais do séc. XIX e, designadamente, no séc. XX.

Alternativamente, a organização e a caracterização de um espaço doméstico pode passar por uma verdadeira reinvenção **bem fundamentada** das respetivas funções, ambientes, associações espaciais e simbólicas e condições específicas de desenvolvimento de diversos espaços de actividade e de cena, numa perspetiva de aplicação discutida do que podemos designar, aqui, como “Grandes Opções Domésticas”- matéria que abordaremos em vários artigos desta série editorial.

Cidade e habitação

Esta possibilidade muito ampla de diversidade no interior doméstico é, realmente, a base do enorme interesse de que se pode, ainda, vir a revestir o ato de habitar, um interesse potenciado, hoje em dia pela noção de que é a habitação que faz cidade adequada, condição essencial no nosso século das cidades e das mega-cidades frequente e criticamente caóticas; e daí se retira a crítica oportunidade que têm e terão, por exemplo, as exposições habitacionais e os amplos fóruns de discussão sobre estas matérias.

Relativamente a esta clara abertura de perspectivas e de liberdade na organização e nos conteúdos domésticos importa salientar que boa parte, se não a totalidade, dos regulamentos que enquadram, por vezes rigidamente, a concepção do espaço doméstico privativo nasceram devido a justas e vitais

preocupações ligadas à higiene, à saúde, à segurança e à defesa dos habitantes relativamente à sua frequente exploração económica através do seu alojamento em condições dimensional e ambientalmente patológicas; condições estas que muito se ligam aos respetivos quadros urbanos.

Regulamentação da habitação - novos caminhos

Ora, hoje em dia, é possível proteger os habitantes de boa parte, ou mesmo da totalidade, dessas negativas condições urbanísticas e de habitar através de outras medidas técnicas, construtivas e normativas que não aquelas que definem uniformemente e quase “milimetricamente” a organização doméstica, compartimento a compartimento e espaço a espaço.

E todos sabemos que as diversas instalações que servem o habitar, incluindo as sanitárias, conheceram enormes avanços nos últimos 100 anos, assim como as estratégias de ventilação, as prescrições relativas a condições de higiene e saúde associadas aos acabamentos e, naturalmente, todo o enorme compêndio de novas soluções construtivas e de pormenorização; e portanto o que aqui se defende é que para garantir as apropriadas e necessárias condições de higiene e de saúde no habitar doméstico não é hoje necessário seguir, como regra única, prescrições justificadas por condições por vezes até já relativamente ultrapassadas, por proporcionarem, em alguns casos, soluções espaciais e técnicas alternativas e eventualmente mais adequadas à crescente diversidade de modos e desejos de habitar casa, cidade e paisagem.

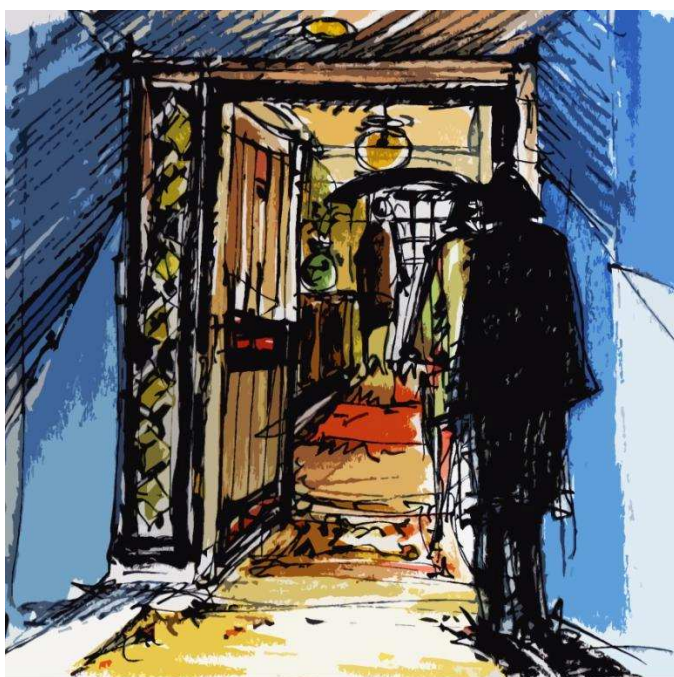


Fig. 01: apontamento de espaço doméstico baseado, livremente, em situações reais.

Novos modos e desejos de habitar e velhas soluções recuperadas

Mas, para além desta perspetiva, talvez seja chegada a altura, numa altura de tantas inovações e possibilidades tecnológicas em termos de climatização, ventilação, isolamentos e instalações, de poder começar a re-equacionar as próprias opções básicas de organização doméstica; ou, pelo menos, é bem a altura de acabar com modelos quase-únicos e de começar a disponibilizar uma verdadeira e atraente diversidade de grandes opções domésticas.

E a título de exemplos, que se julgam simples e atraentes, aponta-se a reinterpretção da ideia de “hall”, no sentido de espaço de entrada e de reunião mais ampla, uma ideia/função que depois se pode desdobrar numa pequena saleta - o velho “parlour” - e numa cozinha e zona de refeições, cuja duplicidade funcional possa ser, eventualmente, graduada conforme a dimensão da habitação e até a ocasião de vivência - mais formal ou mais familiar/informal.

E entenda-se que este exemplo é, isso mesmo, apenas um exemplo, embora fundado numa tradição de viver doméstico que passou de um único espaço de habitar, ou de dois espaços sendo um privado do casal e outro comum aos restantes habitantes da casa, para uma especialização e respetiva espacialização fundada essencialmente nos aspectos da privacidade dos quartos e da função social - e eventualmente convival - do receber (um receber que implica convívio), isto ainda na alta idade média e referido às grandes casas, para, depois, se desenvolver uma funcionalização de todas as habitações, incluindo as mais pequenas.

E o que se quer deixar aqui apontado é que, hoje em dia, talvez seja a altura de retomar algum desse “caos” equilibrado em termos de funções domésticas.

Importa, no entanto, sublinhar que tais novos caminhos não podem seguir o mau exemplo do anterior funcionalismo organizativo, rigidamente hierarquizado e de “modelo único”, mas sim têm de ser aplicados adequada e cuidadosamente em relação e ao serviço dos tais novos modos e desejos de habitar, ou de formas específicas de viver a habitação; e quem projeta tem de ter a capacidade de julgar da adequação ou inadequação destes caminhos, considerando as características dos moradores conhecidos ou prováveis.

Funções habitacionais renovadas e novos espaços habitacionais

Centrando-nos, agora, na referida reinvenção das funções, dos ambientes, das associações e dos espaços de exercício do habitar doméstico há que sublinhar que esta ideia se liga quer a uma nova espacialização de determinados compartimentos, transformando, por exemplo, a cozinha num amplo espaço multifuncional e convivial e a sala-comum num pequeno complexo de áreas de actividade distintas e convertendo outras áreas em espaços inovadores, porque concretizam a associação de funções e de ideias diversificadas; por exemplo, uma semi-cave que se transforma numa sala familiar, de trabalho e para dormir de convidados e um lavabo social que é tratado muito mais como um espaço de recepção e representativo, do que como uma vulgar e pequena casa de banho.

O que se acabou de apontar tem a ver, por um lado, com a ideia que se tem apontado, nesta série editorial, sobre a função não ser tudo, quando abordamos o habitat humano, e revelar ser mesmo bastante pouco; uma ideia que se julga ser bastante adequada seja na própria cidade e nos seus bairros, seja nas vizinhanças residenciais e urbanas, seja nos edifícios habitacionais e, finalmente, e naturalmente, de forma destacada, nos interiores domésticos.

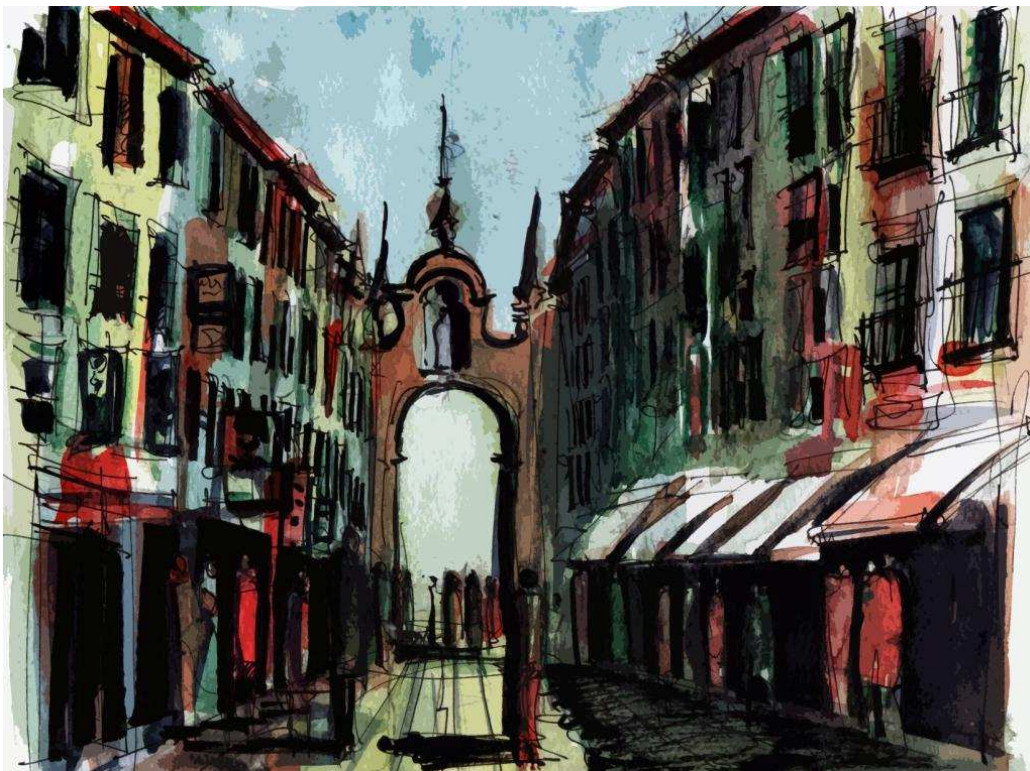


Fig. 02: apontamento de Braga - zona do Arco da Porta Nova -, espaço urbano vivo, diverso e multifuncional

Funcionalismo no habitar - passado criticável e realidade a alterar

E lembremos como o funcionalismo fez e faz sofrer os habitantes das cidades, tentando “impingir-lhes” tipos de organização e conteúdos funcionais por vezes aberrantes, porque tão distintos das misturas funcionais diversificadas que são as mais humanas e que se ligam aos núcleos e novos funcionais diversificados, que são os verdadeiros motores e caracterizadores de cidades vivas e estimulantes.

E se tal aconteceu à escala da cidade o que dizer da escala do edificado, abandonada à fúria especulativa do “pronto-a-habitar”, feito “à medida” de famílias-tipo cada vez mais inexistentes e sempre “à medida” de uma indústria da construção habitacional, que, naturalmente, preferiu um produto estandardizado; num processo uniformizador que, por exemplo, nos oferece o famoso leque tipológico do T0 ao T5, com eventuais e pouco frequentes soluções intermédias, marcado pela omnipresente zona íntima e por uma estruturação funcional rigidamente hierarquizada e repetida.

Habitar e inovação - habitar e adequação

Tal realidade, marcada verdadeiramente pela consideração da habitação e do habitar como produtos de consumo, foi apenas “combatida” em opções, mais ou menos, experimentalistas e/ou de extremo bom-senso e grande qualidade arquitetónica, associadas, frequentemente, a intervenções de habitação de interesse social e, por vezes, a habitação para os grupos sociais mais favorecidos e/ou em habitações feitas realmente à medida dos seus futuros habitantes; em ações que privilegiam o desenvolvimento de um mundo familiar e pessoal que deve e pode ser uma realidade feita para servir e estimular as necessidades e os sonhos de habitar, bem como a mutação dos mesmos, através de soluções, que por vezes parecem tão simples, como fusões e separações de espaços e de estruturas de circulação, caracterizações ambientais marcantes, designadamente em termos de sentido/”adn” doméstico, e de inovadoras integrações de instalações que potenciem essa mesma capacidade de mutação e adequação.

Afinal e tal como escreveu Christian Norberg-Schulz, a casa não é e não pode ser um refúgio funcional, um “não lugar” uniforme, mas exige um espaço distinto e uma cena que se possa imaginar (1).

Notas:

(1) Christian Norberg-Schulz, "Habiter", p. 105.

Infohabitar a Revista do Grupo Habitar

Editor: António Baptista Coelho

Grupo Habitar (GH) - Associação Portuguesa para a Promoção da Qualidade Habitacional

Núcleo de Estudos Urbanos e Territoriais (NUT) do LNEC

Edição de José Baptista Coelho

Lisboa, Encarnação - Olivais Norte

Infohabitar, Ano X, n.º 470, 3 de fevereiro de 2014

Etiquetas: cidade e habitação, desejos habitacionais, funcionalismo, funções habitacionais, modos de habitar, organização da habitação, regulamentação da habitação.